

**PRÊMIO IEL DE TALENTOS.**  
Valorizar o futuro começa agora.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS

Categoria - ESTÁGIO

EDIÇÃO 2024

REGULAMENTO

*Empresa Inovadora*

*Etapa Regional MG*

Sistema FIEMG  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

IEL HUB DE CARREIRAS  
E-mail: [tce.estagio@fiemg.com.br](mailto:tce.estagio@fiemg.com.br)  
Tel.: (31) 2118-5572 / (31)2118-5571

Rua Rio de Janeiro, 471, Centro,  
Belo Horizonte/MG CEP: 30.160-041



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

O Prêmio IEL de Estágio surgiu com o objetivo de incentivar a busca de excelência em programas de estágio a partir do reconhecimento de todos os envolvidos no processo: o estudante, a instituição de ensino e a empresa. A iniciativa também pretende garantir a conexão entre o público acadêmico e o mercado de trabalho, assegurando o cumprimento da Lei 11.788/2008, que rege o processo de estágio.

O Prêmio IEL de Talentos contempla as iniciativas de Estágio e Programa Inova Talentos executadas pelo IEL. Essa mudança tem como objetivo reconhecer talentos desde a graduação e seus egressos de envolvidos em programas executados pelo IEL.

**O Prêmio IEL de Talentos possui 2 categorias:**

**1 - Estágio**

**2 - Inova Talentos**

### REGULAMENTO CATEGORIA ESTÁGIO

#### **1. OBJETIVO**

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com setor empresarial. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL de Talentos - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

#### **2. CONCEITO**

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

##### **2.1 INOVAÇÃO**

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

### 3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação
- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

### 4. PÚBLICO-ALVO

#### 4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.
- b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio no mínimo até 31 de julho de 2024.

#### 4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

#### 4.3 SUPERVISOR:

Representante/funcionário da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

#### 4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

#### 4.5 SISTEMA INDÚSTRIA:

Instituições do Sistema Indústria (SESI, SENAI, FEDERAÇÕES) que desenvolvam programas de gestão de estágio, com Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024

Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, por serem os organizadores da premiação.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

### 5. MODALIDADE

#### 5.1 EMPRESA INOVADORA

- a. Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. A empresa não precisa ser cliente do IEL, o programa de estágio pode ser administrado diretamente com uma instituição de ensino, vedado a administração por outro agente de estágio.
- b. Máximo de 1 integrante por projeto.
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos:
  - Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
  - Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
  - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.
  - Sistema Indústria (SESI, SENAI e Federações)

### 6. INSCRIÇÕES

Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos de acordo com este regulamento e conforme cronograma regional de cada Estado.

Para validação da inscrição, os participantes devem acessar o <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>

Lembrando que o preenchimento de todos os campos é obrigatório, o não preenchimento invalida a candidatura.

Lista de documentos para análise do projeto:

Vídeo falando do projeto com duração de até 3(três) minutos no formato MP4 e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por "tamanho do vídeo". Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.

Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor.

Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.

Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.

Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.

Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.

Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.

Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.

Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).

Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo na plataforma Pipefy.

Declaração da empresa, informando o número total de empregados com o Formulário de quadro de Profissionais, Termo de Adesão, Autorização de Uso de Imagem Pessoal, Autorização de Uso de Imagem Organizacional (modelos disponíveis para download no ato da inscrição para preenchimento, assinatura e upload).

A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação gerado pela plataforma Pipefy. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com o IEL/NR por meio do e-mail de contato disponível no site <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/> respeitando a data limite das inscrições, 31/05/2024.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

## 7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

### 7.1 ETAPA REGIONAL

a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece ao seguinte calendário:

**Lançamento: 02/2024**

**Inscrições: 02/2024 a 31/05/2024**

**Avaliação etapa Regional: 03/06/2024 a 30/06/2024**

**Eventos de premiação Regional – agosto de 2024**

- b. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.
- c. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- d. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- e. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR.
- f. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- g. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/ NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- h. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- i. Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu estado.

### 7.2 ETAPA NACIONAL

- a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.
- **Avaliação etapa Nacional: 08/07 a 30/08/2024**
  - **O evento de premiação nacional de 2024 terá formato presencial e acontecerá em outubro de 2024 em local e data a ser divulgado posteriormente**
- b. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

- c. Cada NR deverá indicar 04 avaliadores para a etapa nacional.
- d. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.
- e. O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deverá indicar 04 representantes para o Comitê Avaliador Nacional. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/NR.
- j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em São Paulo, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam no cronograma previsto no item n deste regulamento.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

Valorizar o futuro começa agora.

n. Cronograma:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento e inscrições do Prêmio IEL de Talentos 2024	Fevereiro/2024
Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação	Março / abril 2024 definir
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional	Agosto/2024
Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe, se necessário	Agosto/2024
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC	Agosto/2024
Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação	Outubro/ 2024

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).
- Iniciativa e Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.
- Benefício Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- Gestão de Projetos: análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.
- Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.
- Competências: Proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

- g. Infraestrutura:
- h. Acompanhamento: avalia o grau de envolvimento da empresa no acompanhamento das atividades de estágio.
- i. Incentivo ao aprendizado prático: Como é tratado o desenvolvimento do estagiário? Falar se tem plano de capacitação / trilha de aprendizagem. E como eles são avaliados após este desenvolvimento.

## 9. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Conceito e progressão da pontuação								
		Ruim	Fraco		Regular	Médio		Bom	Ótimo
<b>A. Programa de Estágio e Benefício pretendido</b>	Cumprimento das regras/leis de estágio. Benefícios e valor gerado do programa.	5	10	Estratégias que fortalecem as práticas de estágio (capacitação, infraestrutura), benefícios e valor gerado.	15	30	Programa de estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura). Benefícios e valor gerado com o programa de estágio para gestão, serviços, produtos, clientes ou usuários internos e/ou externos	35	50
<b>B. Iniciativa e Originalidade</b>	Programa de estágio da concedente	5	10	Programa de estágio da concedente aderente com os propósitos estratégicos	15	30	Programa de estágio da concedente, aderente com os propósitos estratégicos e resultados	35	50
<b>C. Gestão do projeto e Escalabilidade</b>	Ciclo da iniciativa inovadora, cronograma e orçamento.	5	10	Projeto detalhado, cronograma, orçamento gerenciados e escalabilidade em desenvolvimento e implementação	15	30	Projeto detalhado, cronograma, orçamento gerenciados e escalabilidade em desenvolvimento e/ou implementação a outros serviços, produtos ou processos e riscos mitigados	35	50
<b>D. Impacto</b>	Resultados obtidos	5	10	Resultados ambientais e sociais positivos	15	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social	35	50
<b>E. Competências</b>	Aplicação de competências e conhecimentos necessários implementados no Programa de Estágio Inovador	5	10	Competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos serviços, produtos e/ou processos com ampla atuação da concedente, estagiário e supervisor	15	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena e internalização dos conhecimentos e competências	35	50

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

<b>F. Infraestrutura</b>	As condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.	5	10	As condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.	15	30	As condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.	35	50
<b>G. Acompanhamento</b>	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio	5	10	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com instituição de ensino e agente de integração para evolução do programa de estágio.	15	30	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com instituição de ensino e agente de integração para evolução do programa de estágio e implementação de melhorias de processo.	35	50
<b>H. Incentivo ao aprendizado prático</b>	Compatibilidade entre estágio x curso	5	10	Compatibilidade entre estágio x curso e aprendizado dentro do Programa de Estágio	15	30	Ações de capacitações e desenvolvimento; programa estruturado de incentivos de melhoria contínua e/ou projetos em parceria com instituições de ensino e agente de integração	35	50

### 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Iniciativa e Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será considerado o primeiro que realizou a inscrição na plataforma Pipefy.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

### 11. PREMIAÇÃO NACIONAL

#### 11.1 PREMIADOS

a. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar:

MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO			
EMPRESA INOVADORA	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA	SISTEMA INDÚSTRIA
<b>Premiação</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>
	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante do sistema indústria troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	<b>2º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>
	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante do sistema indústria troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	<b>3º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>
	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante da empresa troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Representante do sistema indústria troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

b. O evento de premiação nacional de 2024 será formato presencial em outubro em local e data a ser divulgado posteriormente.

c. Os representantes do IEL Nacional apresentarão os vencedores de cada categoria em cerimônia de premiação.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

- d. Todos os finalistas de 2024 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.

### 12. PRÊMIO IEL DE TALENTOS SOCIAL

*Esta ação social não é obrigatória e não influencia na pontuação dos resultados do Prêmio IEL de Talentos.*

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e gerem impactos social nas regiões ao entorno dos participantes finalistas, vamos promover em cada NR uma grande arrecadação de alimentos não perecíveis.

Todos os alimentos arrecadados, dentro do prazo de validade, serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) finalista que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha). 1º, 2º e 3º que mais arrecadarem, receberão uma menção honrosa durante a cerimônia de premiação.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.
- b. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br) e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

Valorizar o futuro começa agora.

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO (modelo do que está na plataforma)**  
Use como base para escrever o seu projeto quando concluir, acesse a plataforma e vai copiando e colando as informações.

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

## CATEGORIA: ESTÁGIO

Escolhe qual a modalidade do seu projeto:

ESTAGIÁRIO INOVADOR

EMPRESA INOVADORA

EDUCAÇÃO INOVADORA

Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

## MODALIDADE: EMPRESA INOVADORA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

NOME DA EMPRESA: Puxar pelo CNPJ das empresas cadastradas e participantes em 2023

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Site:

Redes sociais:

PORTE DA EMPRESA:

MICRO/PEQUENO

MÉDIO

GRANDE

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

SETOR:

PÚBLICO

PRIVADO

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

Endereço completo

Cidade SP

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

ÁREA:

CARGO:

## 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

\*Possui contrato firmado com o IEL vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024?

Sim

Não

(se sim anexar \*ANEXAR O TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.

(se não \*CONVÊNIO(S) DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO ASSINADO(S) DIRETAMENTE COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024?

\*Obs: sem intermédio de agente de integração de estágio.

Sim Não )

Sistema FIEMG  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

IEL HUB DE CARREIRAS  
E-mail: tce.estagio@fiemg.com.br  
Tel.: (31) 2118-5572 / (31)2118-5571

Rua Rio de Janeiro, 471, Centro,  
Belo Horizonte/MG CEP: 30.160-041

IEL

Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

### 3. DADOS DO PROJETO

#### A. DETALHE AS PRÁTICAS E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS. (máximo de 800 palavras)

Descreva o processo desde a divulgação de vaga a contratação e engajamento dos estagiários contratados, considerando os seguintes aspectos envolvidos nesse processo, como feedback, acompanhamento, estratégias utilizadas para fortalecimento da prática do estágio, políticas envolvidas, diversidade e inclusão, estagiários com deficiência, capacitações disponibilizadas, infraestrutura/ambiente adequados para a realização da prática do estágio, ações que zelem pela saúde e segurança do estagiário, benefícios concedidos ao estagiário, diferenciais do programa de estágio e retenção de talentos.

#### B. INICIATIVA E ORIGINALIDADE (máximo de 800 palavras)

Descreva, em sua opinião, como a ação inovadora indicada e suas características, contribuem com a intenção estratégica dos processos da empresa. Destaque se a aderência da ação inovadora é relevante para o aprendizado do estagiário e processos da empresa. Descreva quais as características mais originais, criativas, distintas ou mais importantes da ação inovadora indicada. Destaque o quanto a ação inovadora é relevante para o aprendizado do estagiário ou processos da empresa e resultados.

#### C. GESTÃO DO PROJETO E ESCALABILIDADE (máximo de 800 palavras)

Descreva o processo de gestão do projeto da inovação indicada. Destaque o detalhamento do projeto, orçamento, período da implantação da ação inovadora, gestão e monitoramento durante a implementação e a mitigação dos riscos associados. Descreva o quanto a inovação indicada gerou novos processos, produtos ou serviços e/ou melhoria de outros processos, produtos ou serviços. Destaque os aperfeiçoamentos ou inovações decorrentes da ação indicada, seja como novos produtos, serviços ou processos, seja como otimização e/ou ampliação a outros produtos, serviços ou processos.

#### D. IMPACTO (máximo de 800 palavras)

Descreva os resultados obtidos, qualitativos e/ou quantitativos, com a inovação indicada para as dimensões Econômica, Ambiental, Social e/ ou para a empresa e/ou estagiário. Destaque quais foram os resultados mais importantes. Quanto a inovação indicada gerou novos processos, produtos ou serviços e/ou melhoria de outros processos, produtos ou serviços.

## E. COMPETÊNCIAS (máximo de 800 palavras)

Descreva se a ação inovadora contou com o apoio de alguma consultoria e/ou se precisou absorver novas tecnologias. Se sim, explique qual foi o papel da consultoria e/ou como se deu a implantação de novas tecnologias. Destaque o quanto as competências adquiridas foram dominadas e incorporadas ao processo da empresa e/ou estagiário, ou o quanto a potencial replicação da inovação depende de recursos de conhecimento externos.

## F. INFRAESTRUTURA (máximo de 500 PALAVRAS)

Descrever as condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.

## G. ACOMPANHAMENTO (máximo de 500 PALAVRAS)

Relatar como foi feito o acompanhamento durante o período citado no projeto, considerando os seguintes itens: Capacidade de aprender, Relacionamento Humano, Iniciativa, Qualidade de trabalho, Interesse, Conhecimentos, Responsabilidade, Assiduidade, interação com instituição de ensino e agente de integração para evolução do programa de estágio e implementação de melhorias de processo. A empresa participa de feiras e eventos realizados pelas Instituições de Ensino e/ou agentes de integração?

## H. INCENTIVO AO APRENDIZADO PRÁTICO (máximo de 500 PALAVRAS)

Como é tratado o desenvolvimento do estagiário? Descrever o plano de capacitação / trilha de aprendizagem. E como eles são avaliados após este desenvolvimento e a periodicidade.

## 4. DESCREVA EM 5 LINHAS (Revista Eletrônica)

Do que se trata o projeto:

Os resultados alcançados:

### 4.1 Descreva em tópicos:

O que a empresa prevê no seu programa de estágio:

Benefícios para o estagiário

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

### **EVIDÊNCIAS (obrigatório no mínimo 1 evidência)**

Fotos, avaliações, relatórios, etc – até 3 anexos.

### **Termo de Adesão – Empresa Inovadora - Anexo VII**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### **Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4 – Anexo II**

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### **Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo - Anexo III**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### **Autorização de Uso de Imagem Organizacional – Anexo IV**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### **Convênio de contrato de Estágio entre Empresa e Universidade ou IEL;**

Por favor, fazer upload na plataforma

### **Declaração da empresa informando número total de empregados – Anexo VI**

Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### **Logomarca da Empresa (formato em PNG).**

Por favor, upload.

## Anexo - Passo a Passo para produção Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo  
Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### Instruções para produção do Vídeo

Vídeo com duração de até 3 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

- Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
- Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.
- Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
- **FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL**
- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo

**Anexo - Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL**

Eu \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins

que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema, no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **Anexo - Autorização de Uso de Imagem Organizacional**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Declaramos para os devidos fins que a empresa ou Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ

nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Talentos - Estágio 2024 e que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional além de estar disposto no hotsite do Prêmio.

Nome da Empresa ou Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome/Cargo – Assinatura

**Anexo - Declaração da empresa informando número total de empregados**

Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO PROFISSIONAIS**

DECLARAÇÃO DE QUADRO

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, declaro, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, QUE POSSUI EM SEU QUADRO DE RECURSOS HUMANOS XXXXXX profissionais.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome

Cargo

Assinatura

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

## Valorizar o futuro começa agora.

### Anexo - Termo de Adesão – Empresa Inovadora

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

#### CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio.
2. O Prêmio IEL de Talentos – Estágio, foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio.
3. A execução do prêmio nos estados/regionais e na formatação nacional se dá mediante a adesão dos participantes.
4. O interesse da empresa, instituição de ensino e estagiários em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

#### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA INOVADORA:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL.
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido.
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas.
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do Prêmio IEL de Talentos – Estágio 2024.

<b>Empresa</b>	
<b>CNPJ / CPF nº</b>	
<b>Responsável legal</b>	
<b>Responsável pela participação</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Categoria de participação</b>	<input type="checkbox"/> Empresa Inovadora

, de de 2024.

Assinatura  
Responsável Legal  
Nome da Empresa Inovadora

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS.

Valorizar o futuro começa agora.

## ANEXO

### Lista de contatos no Instituto Euvaldo Lodi

NR:	Nome:	e-mail - Estágio
AC	Maria Estela Silva Oliveira	estela.oliveira@ielac.org.br
AL	Eliana Maria de Oliveira Sá	eliana.sa@fiea.org.br
AM	Dennis Henrique	<a href="mailto:premioiel@iel-am.org.br">premioiel@iel-am.org.br</a>
BA	Ana Carla Silva	premioieltalentosba@fieb.org.br
CE	Marcelo Sobreira	premio-ieldetalentos@sfiec.org.br
DF	Raiane Souto	rayane.souto@sistemafibra.org.br
ES	Marcele Dellaparte Tonini Bankete	<a href="mailto:premioiel-talentos@findes.org.br">premioiel-talentos@findes.org.br</a>
GO	Wenes Duarte	<a href="mailto:premioieldetalentos@fieg.com.br">premioieldetalentos@fieg.com.br</a>
MA	Dayanny Nascimento   Isabelle dos Reis	premioieldetalentos@fiema.org.br
MG	Poliana Rodrigues	<a href="mailto:ielhubdecarreiras@fiemg.com.br">ielhubdecarreiras@fiemg.com.br</a>
MS	Jackeline Pires Magalhães	jackeline@ielms.com.br
MT	Ana Paula Marques	premioieldetalentosmt@ielmt.ind.br
PA	Ivone Izete de Lima Braga	premioieldetalentos@iel-pa.org.br
PB	Paulo de Tarso Nogueira Muniz	paulo@ielpb.org.br
PE	Ketilly Gomes   Juliana dos Santos Nogueira	premio@ielpe.org.br
PR	Sabriane Delmonego - Inova (41) 3271 7978   Simone Gonçalves Rose – Estágio (41) 3271 7952.	<a href="mailto:premioieldetalentos@sistemafiep.org.br">premioieldetalentos@sistemafiep.org.br</a>
RJ	Ana Augusto	<a href="mailto:premio@ielcni.com.br">premio@ielcni.com.br</a>
RN	André Cristiano de Oliveira Pereira	premioiel@rn.iel.org.br
RO	Thais Araujo	thais.araujo@fiero.org.br
RR	Rafaela Araújo dos Reis	ceem@ielrr.org.br
RS	Fabiana Buchs	<a href="mailto:conectetalentos@ielrs.org.br">conectetalentos@ielrs.org.br</a>
SC	Ana Carolina Wohlke	premioiel@ielsc.org.br
SE	Hiully Thaina	thaina.oliveira@fies.org.br
SP	Ana Augusto	<a href="mailto:premio@ielcni.com.br">premio@ielcni.com.br</a>
TO	Nair Luiza Martins	premioieltalentos@sistemafieto.com.br